



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprovado em 30/12/2024

Lindisney Ferreira Rocha
**Presidente da Câmara
PRESIDENTE**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Raimundo Maurilio Alves dos Santos e Roberto Carlos Pereira Fragoso**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 14hs da tarde no dia 27 de dezembro de 2024, para apreciar o **Projeto de Lei nº 07/2024** que “**Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2025 (Ano Referência de 2025) e dá outras providências**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 07/2024 de autoria do Prefeito Municipal, **Moacir de Oliveira Lopes**, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2025 (Ano Referência de 2025) e dá outras providências**”.

Analisando e apreciando o Projeto de Lei em pauta, entendemos que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto, pois atende os preceitos constitucionais, no que tange o Artigo 165, I e § 5º da CF, e legal, através da Lei Complementar nº 101/2022, no Art. 5º; e da Lei Orgânica do município, em seu Art. 142.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

PRESIDENTE: *Evandro da Silva Leandro*
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: *Raimundo Maurilio A. dos Santos*
RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS

RELATOR: *Roberto Carlos Pereira Fragoso*
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariosbois@outlook.com